



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para avaliação do processo de privatizações anunciadas nas seguintes Resoluções: Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017; e Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017, todas do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República.

Para tanto, sugere-se que sejam convidados:

- Representante da Secretaria Geral da Presidência da República;
- Representante do Ministério de Minas e Energia; e
- Representante do Ministério dos Transportes.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo, através do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, expediu 7 (sete) resoluções em 23 de agosto 2017, destinadas a promover a atração de capitais privados para o desenvolvimento de atividades econômicas no Brasil, incluindo a privatização e a desestatização de uma série de atividades.

A Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente de medidas relativas ao setor de petróleo e gás natural, para as quais o Conselho supracitado opinou favoravelmente quanto à sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e quanto à execução por meio de contratos de parceria com o setor privado.

SF/18617.36181-34



A Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente da exclusão, do âmbito do Programa Nacional de Desestatização, das participações acionárias minoritárias detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no capital social da Deten Química S.A. e da Braskem S.A.

A Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente da qualificação de medidas para a desestatização relacionadas às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e recomenda sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

A Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente de medidas de qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes (em especial portos e terminais portuários) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomendando a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

A Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente da qualificação do empreendimento público federal no setor de defesa, relativo à Gestão de Rede de Comunicações Integrada do Comando da Aeronáutica para execução por meio de contratos de parceria com o setor privado.

A Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente de aprovação da concessão comum como modalidade operacional para desestatização do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX.

A Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017, trata essencialmente de recomendação do Conselho para a inclusão da Casa da Moeda no Programa Nacional de Desestatização.

As mudanças propostas objetivam, em termos gerais, permitir que a administração pública federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais, bem como ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País, além de estimular o desenvolvimento econômico nacional.

As propostas trazem medidas relevantes, as quais merecem ser explicadas no âmbito do Poder Legislativo Federal. Desse modo,

SF/18617.36181-34



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

pretende-se promover uma discussão (debate) para que sejam apresentados os impactos esperados com a adoção de cada uma dessas medidas.

Para tanto, peço aos Nobres Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO BRAGA

SF/18617.36181-34